



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº: 076\2010

Processo: PRCI nº 94.076

Objeto: Eventual aquisição de produtos alimentícios (biscoitos doces), através do Sistema de Registro de Preços (SRP).

PREÂMBULO

No dia 28 de outubro de 2010, às 8h30min, reuniram-se na Sala de Treinamento 2, do 8º andar, do prédio sito à Alameda Ribeirão Preto, nº 82, Bela Vista, São Paulo – SP, a Pregoeira, Senhora Maria Emilia Barros Barbosa, e a Equipe de Apoio, Senhor Caio Tadeu de Souza Paschoal, designados à fl. 50 dos autos do Processo PRCI nº 94.076, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTE

EMPRESA CREDENCIADA

VICTOR GRAÇA DOS SANTOS

ARMAZÉM 972 - IMPORTADORA E EXPORTA

A Pregoeira consultou durante o credenciamento o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Corregedoria Geral da União (CGU) e também o Cadastro de Empresas Sancionadas/ Penalizadas pelo COREN-SP, através de seus respectivos endereços eletrônicos, e não foi constatada quaisquer declarações de inidoneidade e/ou proibições para licitar com a Administração Pública, tampouco sanções de Suspensão e/ou Impedimento por parte desta Autarquia.

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado o Licitante que participará da Fase de Lances em razão do preço proposto, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

ARMAZÉM 972 - IMPORTADORA E E	10.320,00	0,00%	09:37:23
-------------------------------	-----------	-------	----------

Selecionada

Fase : Negociação

ARMAZÉM 972 - IMPORTADORA E E	10.080,00	0,00%	09:39:32
-------------------------------	-----------	-------	----------

ARMAZÉM 972 - IMPORTADORA E E	10.080,00	0,00%	09:40:07	Vencedor
-------------------------------	-----------	-------	----------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurado o exercício do direito de preferência às empresas Licitantes Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
ARMAZÉM 972 - IMPORTADORA E EXPORTADORA	10.320,00	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	ARMAZÉM 972 - IMPORTADORA E EX	10.320,00	10.080,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o segundo envelope da Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foram rubricados pela Pregoeira e pelo membro da Equipe de Apoio, e colocados à disposição da Licitante para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi(ram) declarado(s):

001.00	ARMAZÉM 972 - IMPORTADORA E EXPORTA	10.080,00	Vencedor
--------	-------------------------------------	-----------	----------

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultada, a Licitante declinou do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o lote à Licitante conforme abaixo:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ARMAZÉM 972 – IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.-EPP

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10h40min, cuja ata é assinada pela Pregoeira, pelo membro da Equipe de Apoio e representante da Licitante relacionada.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências.

ASSINAM:

REPRESENTANTE DA EMPRESA

VICTOR GRAÇA DOS SANTOS
ARMAZÉM 972 - IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.-EPP

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

MARIA EMILIA BARROS BARBOSA
PREGOEIRA

CAIO TADEU DE SOUZA PASCHOAL
EQUIPE DE APOIO